

ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021
COMPENSAÇÃO FERIADO DA CATEGORIA PROFISSIONAL
EMPREGADOS DE ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE
SINDCONT/BA (77) 98853-4920 e SESCAP/BA (71) 3452-4082

Considerando os Desdobramentos Provocados pela Pandemia pela Covid-19;
Considerando o(s) Decreto(s) de Restrição de Circulação e Aglomeração;
Considerando a Necessidade de Atender Empregados e Empregadores;

O SINDCONT - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE NO ESTADO DA BAHIA, Inscrito no MTE sob o código sindical nº 912.005.082.90417-0, CNPJ/MF nº 04.306.579 /0001-76, estabelecido à Avenida 7 de setembro, 675, Edifício Center Vile, 7º Andar, doravante denominado SINDCONT, neste ato representado por seu presidente, Sr. MÁRCIO LUIZ FATEL e o

SESCAP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E AS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DA BAHIA, Inscrito no MTE sob o código sindical nº 002.365.90858-0 CNPJ/MF nº 02.756.131/0001-29, estabelecido à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2573 - Ed. Royal Trade, salas 1205/06/08/09 - Candeal de Brotas - CEP: 40.289-902 Salvador Bahia, doravante denominado SESCAP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO,

Celebram o presente ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas na cláusula seguinte:

FERIADO DA CATEGORIA PROFISSIONAL:

Será considerado feriado comemorativo da categoria profissional o dia 25 de abril, também reconhecido como "DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE", sendo comemorado no dia 23 de JUNHO, quando as empresas não terão expediente normal, garantidos os seus salários para todos os efeitos legais, inclusive o repouso semanal remunerado.

Parágrafo Primeiro: Excepcionalmente no ano de 2021, levando em consideração os desdobramentos da pandemia da Covid-19, empregados e empregadores poderão acordar

ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021
COMPENSAÇÃO FERIADO DA CATEGORIA PROFISSIONAL
EMPREGADOS DE ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE
SINDCONT/BA (77) 98853-4920 e SESCAP/BA (71) 3452-4082

uma outra data, ainda no ano de 2021, para que seja comemorado o “DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE”, quando as empresas não terão expediente normal, garantidos os seus salários para todos os efeitos legais, inclusive para o repouso semanal remunerado.

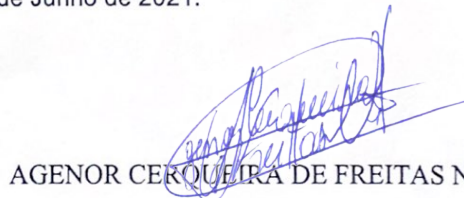
Parágrafo Segundo: Sem necessidade de acordo prévio para alteração da data comemorativa do “DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE”, as empresas poderão adotar uma das seguintes sugestões para a folga comemorativa: 25 de Junho de 2021 ou a data de Aniversário do Trabalhador.

O presente Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, firmada pelos Sindicatos representantes dos Trabalhadores e das Empresas, vigorará até o fim do calendário de 2021.

Salvador-Ba, 16 de Junho de 2021.



MÁRCIO LUIZ FATEL
Presidente do SINDCONT/BA



AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO
Presidente do SESCAP/BA